



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 55/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 6 (seis) dias do mês de julho de 2006, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Nelson Bertani. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 54/2006. Na sequência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 15/2006/AAL, datado de 15 de junho de 2006, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor para Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 312/2006, de 6 de junho de 2006, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL; ofício nº 16/2006/AAL, datado de 26 de junho de 2006, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor para Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 331/2006, de 20 de junho de 2006, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 120/2006/SMS, datado de 4 de julho de 2006, assinado pelo senhor Flávio Angelo Ceni, Secretário Municipal de Saúde, e resposta ao ofício nº 342/2006, datado de 23 de junho de 2006, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL; ofício nº 101/2006, datado de 3 de julho de 2006, assinado pelo senhor Vitório Alves da Silva Junior, Promotor de Justiça dos Direitos e Garantias Constitucionais e de Defesa do Consumidor, encaminhando cópia do ofício emitido pela agência do Banco do Brasil de Pato Branco, no qual a instituição bancária informa os motivos que levam à formação de filas no interior do estabelecimento e as providências que pretendem implantar para melhorar a situação; ofício nº 33/2006, datado de 14 de junho de 2006, assinado pelo senhor Mauro José Sbarain, Secretário Municipal de Finanças, informando os recursos federais recebidos pelo Município de Pato Branco no período de 15 a 31 de maio de 2006; ofício nº 35/2006, datado de 19 de junho de 2006, assinado pelo senhor Mauro José Sbarain, Secretário Municipal de Finanças, informando os recursos federais recebidos pelo Município de Pato Branco no período de 1º a 15 de junho de 2006; ofício nº 37/2006, datado de 3 de julho de 2006, assinado pelo senhor Mauro José Sbarain, Secretário Municipal de Finanças, informando os recursos federais recebidos pelo Município de Pato Branco no período de 16 a 30 de junho de 2006. Convite enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Tecnológico, juntamente como Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, para participar da formatura do Curso de Costura Industrial, no dia 6 de julho de 2006, às 19 horas e 30 minutos, no Sesi. Convite enviado pelo Rotary Club Pato Branco - Sul, para a solenidade festiva de posse do Conselho Diretor 2006/2007, no dia 6 de julho de 2006, às 20 horas e 15 minutos, na FURP. Convite para participar do II Aniversário do Moleke Futsal, no dia 9 de julho de 2006, com início às 9 horas e 30 minutos. Após a leitura das correspondências recebidas, o presidente, Laurindo Cesa, comunicou que nesta data todos os vereadores receberam cópia da Instrução Normativa nº 107 - Classe 12ª - Distrito Federal (Brasília), que dispõe sobre a propaganda eleitoral e as condutas vedadas aos agentes públicos em campanha eleitoral nas eleições, para conhecimento. Na sequência, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que providencie a aquisição do medicamento para prevenção e tratamento da HM - Hipertermia Maligna, denominado Dantrolene Sódico. A HM - Hipertermia Maligna é uma síndrome de origem farmaco-genética que classicamente se manifesta quando o seu portador é submetido a um ou mais fatores desencadeantes durante uma anestesia geral. Inicia-se assim, um processo de hipermetabolismo da célula muscular esquelética, podendo levar à sua destruição, consumindo grande quantidade de energia, com rápida e intensa elevação da temperatura, e conseqüentemente produzindo alterações bioquímicas e *hematológicas, que podem evoluir para choque irreversível e morte. A incidência da hipertermia maligna não é definida, porém estima-se que possa variar de 1:14.000 a 1:200.000 pacientes submetidos à anestesia geral. Esta grande variação é explicada parcialmente pela falta de critérios uniformes para o diagnóstico clínico, pela variação dos tipos de anestesia e pelo critério de classificação clínica de hipertermia maligna. Com a aquisição e manutenção permanente do medicamento Dantrolene Sódico junto a Secretaria Municipal de Saúde, para ser repassado aos centros cirúrgicos dos hospitais de nossa cidade, pode-se reverter um quadro de hipertermia maligna, sendo este o único remédio existente para tal finalidade e a falta do mesmo pode levar a pessoa a óbito. Havendo inviabilidade de aquisição e manutenção deste medicamento apenas para Pato Branco, indicamos ainda que o Executivo Municipal viabilize a aquisição do mesmo através da 7ª Regional de Saúde, para ficar disponível para toda a região. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator pela Comissão de Políticas Públicas, ao projeto de lei nº 52/2006, de 11 de maio de 2006, enviado a esta Casa de Leis através da Mensagem nº 45/2006, que altera o artigo 68 e regulamenta o artigo 70, da Lei nº 1245, de 17 de setembro de 1993, estabelecendo os percentuais para pagamento de adicionais de insalubridade, penosidade e periculosidade de que trata o artigo 68 da mesma lei, requer seja enviada cópia do referido projeto de lei ao Senhor Gilmar Rezende, Presidente da Polimed - Medicina do Trabalho (Rua Itabira, 1371, 2º andar,



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

sala 205, Fone 3225-2402, Pato Branco, Paraná), solicitando ao mesmo para que envie seu parecer sobre a matéria. Mais precisamente o parecer deve ser emitido sobre o valor que deve ser pago pelos adicionais, se pelo salário mínimo nacional ou salário base da categoria, uma vez que a Prefeitura Municipal apresenta a tese de que tem que ser pelo salário mínimo e há entendimento também de que os adicionais devem ser pagos pelo salário base da categoria. O parecer desta empresa contribuirá para a discussão da matéria junto a Comissão Permanente, para que a mesma possa seguir sua regimental tramitação por esta Casa de Leis, considerando ainda que temos informações que na jurisprudência das causas discutidas compreende-se que referidos valores devem ser pagos sobre o salário base. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Delegado da Receita Federal em Cascavel - Dr. Guilherme Zacarias Sonoaga Cardoso (Rua Rio Grande do Sul, 1289 - Centro - 85801-901 - Cascavel - Paraná), informando que além de Vereador é colaborador da APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados. A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados é uma associação de cristãos pato-branquenses, de caráter beneficente e assistencial, sem fins lucrativos, atua na qualidade de órgão auxiliar da justiça e da segurança na execução da pena. Valoriza o ser humano, oportunizando sua recuperação, ressocialização e retorno à comunidade depois de quitar seu débito com a Justiça e a sociedade. A Diretoria e Associados estão construindo um Centro de Reintegração Social em Pato Branco (presídio), contam com a participação da comunidade pato-branquense para capitalização de recursos através de promoções, doações de empresários, de comerciantes e da população em geral, que mensalmente e generosamente contribuem. Esta mesma diretoria enviou no mês passado, missiva a V.S^a, solicitando doação de mercadoria contrabandeada e apreendida pela Receita Federal, para serem utilizados nas finalidades assistenciais que prestam aos apenados. Os presos atendidos pertencem a Comarca de Pato Branco que compreende além de Pato Branco, os municípios de Itapejara D'Oeste, Bom Sucesso do Sul e Vitorino. Sabemos que o Estado do Paraná vem buscando soluções que passam pela ampliação da infra-estrutura física e pelo resgate de valores humanos indispensáveis ao sistema penitenciário, que culminará em alternativas políticas, legais, econômicas, sociais e técnicas que minimizem os problemas do ser humano preso. Nisso consiste a atual política penitenciária do Estado do Paraná: prioridade à pessoa e ênfase para a Reintegração Social - objetivo e meta da pena de prisão, apontando para um Brasil mais humano e solidário. Esperar que a administração pública encontre sozinha a solução e invista no setor, não é a melhor alternativa. O Estado não poderá resolver esse problema que é de toda a sociedade. Deve a sociedade ao menos não olhar o ex-presidiário pelo quadrante preconceituoso, etiquetado pelo seu passado, devendo inclusive, oferecer oportunidade para mantê-lo reinserido na sociedade, onde esse indivíduo também é parte, oferecendo trabalho lícito, contribuindo assim, para uma verdadeira ressocialização. As questões referentes à viabilidade de um processo de ressocialização não podem ser



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

esquecidas, caso contrário os encarcerados permanecerão sobrevivendo em condições desumanas e inaceitáveis e ao término de sua pena não terão outra alternativa além da reincidência. Sem a valorização do ser humano, o encarceramento termina por ter efeito diverso do pretendido, em vez de tratar esfacela a vida daquele que por algum motivo transgrediu as leis. Na condição de agente político e simpatizante da metodologia apaqueana temos consciência que esse trabalho será de grande relevância e só obterá êxito, se for executado em parceria com os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e os demais seguimentos da sociedade. Aproveitamos a oportunidade para convidá-lo a vir à Pato Branco, onde juntamente com Vereadores, Direção e Associados da APAC, conheceremos o Centro de Reintegração Social de Pato Branco (presídio), que está sendo construído. Nossa satisfação será ainda maior se V.S^a disponibilizar um tempo e participar de uma sessão ordinária na Câmara Municipal de Pato Branco, para falar sobre as atividades da Receita Federal (na área de sua jurisdição). As sessões ocorrem todas as segundas e quintas feiras, com início às 18 horas. O espaço destinado na sessão será de 15 minutos, para suas colocações e mais 15 minutos para questionamentos por parte dos Vereadores. As sessões são transmitidas ao vivo em canal fechado (TV a Cabo), bem como são abertas ao público. Sua visita à Câmara poderá ser agendada na secretaria da Câmara, através do telefone 46-3224-2243, escolhendo o dia que melhor lhe convier. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, analise a melhor alternativa, se a instalação de uma lombada ou redutores de velocidade na Rua Tamoio, em frente à empresa Vila Romana. A medida é necessária a fim de induzir os motoristas a reduzirem a velocidade de seus veículos ao trafegar pela Rua Tamoio e evitar a ocorrência de acidentes. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Edson Camilo Casagrande, Gerente da Unidade de Distribuição da COPEL - Companhia Paranaense de Energia de Pato Branco (Av Tupi, 3636, Cep 85501-000, Pato Branco, Paraná), solicitando que analise a possibilidade de quando for instalar energia elétrica nas propriedades rurais, que seja feita através do programa Luz para Todos, quando a ligação elétrica nas casas é gratuita. Ocorre que as ligações são feitas e cobradas como se fosse urbana, o que pode ser evitado se na hora de fazer o cadastro o agricultor for incluído no programa Luz para Todos. O programa Luz Para Todos, do Ministério das Minas e Energia, tem como objetivo levar energia elétrica a 12 milhões de pessoas até 2008, levando a milhões de brasileiros os benefícios da energia elétrica. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a conclusão, com urgência, do asfalto até o final das Ruas José Cattani e Manoel Ribas, no trecho compreendido entre os Bairros Vila Isabel e Pinheiros. Do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Luiz Gilmar



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

da Silva, Delegado Chefe da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco (Rua Xavantes, 269, Pato Branco, Paraná), extensivo aos delegados adjuntos e policiais, parabenizando-os pela eficiência e agilidade no desmantelamento do ponto de venda de drogas localizado no Bairro La Salle, em nossa cidade. Através de denúncias anônimas feitas pelos telefones 181 – Narcodenúncia e 197, bem como, através de carta denúncia enviada a esta Casa de Leis, os policiais da 5ª SDP não mediram esforços e trabalharam com seriedade, levando a prisão de três pessoas causadas de tráfico de drogas e quatro usuários. São atitudes como esta que merecem o reconhecimento desta Casa de Leis, que se sente honrada por poder contar com o trabalho de pessoas que levam a sério a profissão que exercem, como é o caso dos Policiais Civis que fazem parte desta corporação. Além da segurança que proporciona, esta atitude encoraja as pessoas a continuar denunciando o tráfico de drogas, que muito preocupa principalmente os pais que sentem a ameaça das drogas rondando suas casas, seus filhos. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido formulado em 30 de junho de 2005, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie com urgência, a execução dos serviços de cascalhamento de um trecho de estrada municipal beneficiando várias famílias residentes entre a estrada da Linha Brasmec, até a propriedade do Senhor Vitorino Vazatta, passando pela residência dos Senhores Claudino e Êzio Vazatta. Solicita ainda o vereador proponente, que seja providenciada a mudança de um bueiro que dificulta o trânsito de caminhões por estar localizado em uma curva, na comunidade de Passo da Ilha. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV e Valmir Tasca – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Carlinho Antonio Polazzo, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Pato Branco – CONSEG, solicitando ao mesmo para que reivindique junto aos órgãos competentes, a instalação de um Módulo Policial na Praça Presidente Vargas, no Centro de Pato Branco. A solicitação se faz tomando por base ofício datado de 30 de junho de 2006, assinado pelo Senhor Waldir Souza de Oliveira, Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Sudoeste (cópia anexa), o qual relata sobre a importância da permanência de policiais na referida praça, considerando o grande número de ocorrências registradas com relação a vítimas de golpes aplicados por meliantes, que estão encontrando facilidade em atuarem em frente às agências bancárias de nossa cidade, por não serem intimados pela presença dos policiais. Acreditamos que esta medida coibirá a ação dos meliantes que se sentirão vigiados e impedidos de praticarem tais atos, como também, proporcionará maior segurança aos pato-branquenses e as pessoas das cidades vizinhas que se dirigem a nossa cidade para fazer compras e utilizar os serviços bancários. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na seqüência, foram lidos e após leitura baixarão



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

às comissões competentes para pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 79/2006, mensagem nº 68/2006 (regime de urgência), que autoriza abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 80.283,54 (oitenta mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos); nº 80/2006, mensagem nº 69/2006 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 66.650,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais); nº 81/2006, mensagem nº 70/2006 (regime de urgência), que autoria o Executivo Municipal abrir crédito suplementar no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); nº 82/2006, mensagem nº 71/2006, que revoga a Lei nº 2.222, de 19 de março de 2003, que autorizou a doação de imóvel a Gedalva Liliane Philippi; substitutivo ao projeto de lei nº 67/2005, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, que estabelece incentivo aos contribuintes adimplentes do IPTU e dá outras providências. Também foi lido o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente o mês de junho de 2006. A seguir, fez uso da palavra o vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, inscrito no Grande Expediente para falar sobre o Projeto de Lei nº 52/2006, enviado pelo Executivo Municipal através da mensagem nº 45/2006, que altera o artigo 68 e regulamenta o artigo 70, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, estabelecendo os percentuais para pagamento de adicionais de insalubridade, penosidade e periculosidade de que trata o artigo 68 da mesma lei e dá outras providências. O vereador Guilherme Silverio lembrou que este projeto veio para apreciação da Casa no ano passado. “Apresentamos uma emenda definindo que a periculosidade e insalubridade seriam pagos sobre o salário base do funcionário. A matéria foi aprovada, mas acabou sendo vetada pela prefeitura, voltando agora a Casa de Leis com algumas modificações”, relatou o vereador, ressaltando que a Câmara é favorável ao pagamento da insalubridade e periculosidade sobre o salário base dos funcionários. “Porém, descobrimos que não existe caixa para isso. Por isso, resolvi usar este espaço para externar a minha opinião e preocupação a respeito desse processo. Se aplicarmos os percentuais sobre o salário mínimo, estaremos correndo perigos. Por outro lado, se não regulamentarmos, também correremos riscos”, disse. A vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS relatou que os percentuais pagos por insalubridade, por exemplo, estão previstos em lei e não podem ser alterados buscando menor impacto na folha de pagamento dos funcionários. O vereador Aldir Vendruscolo – PFL ressaltou que, “se o pagamento sobre o salário base está definido em lei, resta pagar da forma correta, ou acabar pagando depois em processos trabalhistas”. O vereador Guilherme Silverio também falou sobre o requerimento de sua autoria, apresentado anteriormente pedindo a opinião de uma pessoa que trabalha com Medicina no Trabalho, segundo ele, a visão de um profissional que não está envolvido politicamente no processo, pode contribuir para o debate. “Meu requerimento é dirigido a uma empresa que aplica esse procedimento em empresas e prefeituras da região. São especialistas que vivem esses problemas todos os dias”, salientou. Após o pronunciamento do vereador Guilherme Sebastião Silverio, a pedido do vereador Nelson Bertani, foi feito um



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Valdevino Soares, residente na Linha Soares, em Pato Branco, Paraná. Dando continuidade, passou-se ao espaço das lideranças partidárias sendo que nenhum líder fez uso da palavra. Em seguida, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 65/2006, mensagem nº 53/2006, que denomina de "Jandira Vezaro Titon", a Praça localizada no Bairro São Luiz. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 62/2006, mensagem nº 52/2006, que autoriza o Executivo Municipal a permutar imóveis. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 69/2006, mensagem nº 58/2006, que exclui da forma de execução prevista nos artigos 730 e 731 do Código de Processo Civil, os débitos de pequeno valor, decorrentes de sentença judicial, conforme o artigo 100, § 3º da Constituição Federal. Finda ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Pablo Pereira Munhoz, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal, convidado pelos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB e Valmir Tasca – PFL, através do ofício nº 366/2006, datado de 3 de julho de 2006, para falar sobre o projeto de Mestrado Interinstitucional (MINTER), que é um programa de formação de professores que está acontecendo com o apoio da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Inicialmente o convidado explicou que é contratado pela Prefeitura Municipal para trabalhar na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, como profissional autônomo, e recebe através de RPA – Recibo de Pagamento Autônomo. O objetivo do convite é de esclarecer as dúvidas levantadas pelo vereador líder do PT, Volmir Sabbi sobre a oferta de Mestrado Interinstitucional (Minter) no município. Em sua explanação, Munhoz falou da sua experiência de trabalho, segundo ele, em instituições coma a Organização das Nações Unidas para a Ciência e a Cultura (Unesco). Ele procurou esclarecer as etapas do processo para trazer o Minter para um município, dizendo que, atualmente, pessoas da cidade estariam fazendo projetos de mestrado, alguns com orientação do senhor Pablo Munhoz, para serem encaminhados. Depois de aprovados, esses projetos criarão uma demanda de qualidade, e com isso, seriam definidas as instituições promotora e receptora. O vereador Volmir Sabbi – PT declarou que as informações prestadas por Munhoz não estão de acordo com a Portaria nº 67/2005, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). De acordo com ele, em nenhum momento esta portaria fala sobre a formação de uma "demanda de qualidade". O vereador fez vários questionamentos, porém, o tempo regimental se esgotou. O líder do governo na Casa de Leis, vereador Aldir Vendruscolo – PFL, manifestou seu desejo de continuar com a sessão para que o vereador Volmir Sabbi pudesse sanar suas dúvidas, esclarecendo para toda a comunidade. Assim, foi cedida uma última pergunta para o vereador do PT. Ao final, vendo que ainda existiam questões a serem resolvidas, o vereador Nelson Bertani – PDT sugeriu a realização de uma Sessão Especial para tratar sobre o assunto, que deverá ser proposta na próxima



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

sessão ordinária, a ser realizada no dia 10 de julho de 2006. Em seguida, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra, os vereadores Volmir Sabbi - PT, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PV, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Aldir Vendruscolo - PFL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Valmir Tasca - PFL. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 6 de julho de 2006.



Laurindo Cesa - PSDB
Presidente



Nelson Bertani - PDT
1º Secretário